



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO CACS - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA O QUADRIENIO 2023 a 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **CONSELHO DO CACS - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, no quadrienio compreendido entre os anos de 2023 e 2026, de acordo com Lei Municipal nº 0310/2021 de 10 de maio de 2021, os senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I Titular: Graziela Soares de Almeida e Claudiane de Queiroz Souza

II Titular: Claudiane de Queiroz Souza

I Suplente: Maria Inacia Ramos Rocha

II Suplente: Rosely Gomes Moraes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

I Titular: Antônia Aparecida Lemos Pereira

II Suplente: Geane Aparecida Pereira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS:

Titular: Erica dos Santos Ribeiro

Suplente: Marineth Vieira de Souza

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

I Titular: Darcia Aparecida Alves Andrade

II Titular: Maria do Socorro Rodrigues Vieira

I Suplente: Keliane Bispo dos Santos

II Suplente: Leylane Mendes Almeida

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I Titular: Maria de Jesus Veloso Teixeira

II Suplente: Jeová Abraão Gonçalves de Souza

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique, 01 de Janeiro de 2023.


José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal
José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal